

ACTA Nº 16/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.45 HORAS

No dia cinco de Agosto de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira
Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal
Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 15 da reunião ordinária de 22/07/2024	
2	Aprovação da ata nº 9 da reunião extraordinária, de 26/07/2024	

ACTA Nº 16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	
3	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 15/07/2024 a 26/07/2024, nesta Junta de Freguesia	Informação nº 82/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
	CEMITÉRIO	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 45, sito na zona S, no cemitério de Benavente	Informação nº 83/2024 – Secretaria da Junta de Freguesia
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do ossário nº 28, no cemitério de Benavente.	Informação nº 84/2024 – Secretaria da Junta de Freguesia
	PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	
6	Prestação de serviços de designer gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial em regime de tarefa para a elaboração de pré produção	Informação nº 85/2024 – Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA Nº 16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	das áreas referidas na freguesia de Benavente	
	CONTABILIDADE	
7	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
9	Intervenção de Fregueses	
10	Intervenções dos membros do Executivo	
11	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro S. dos Santos, secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ACTA Nº 16/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 15 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 22/07/2024

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 15, datada de 22/07/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 09 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 26/07/2024

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião extraordinária nº 09, datada de 26/07/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 3 – PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/07/2024 A 26/07/2024 NESTA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 82, DE 29/07/2024

ACTA Nº 16/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Atestados 15/07/2024 a 26/07/2024		
Registo nº	Data	Motivo
2513	15-jul	Tidos como convenientes
2516	16-jul	Tidos como convenientes
2517	16-jul	Tidos como convenientes
2518	16-jul	Tidos como convenientes
2524	16-jul	Tidos como convenientes
2525	16-jul	Tidos como convenientes
2526	16-jul	Tidos como convenientes
2531	17-jul	Tidos como convenientes
2532	17-jul	Embaixada Portuguesa em Cabo Verde
2542	17-jul	AIMA
2566	18-jul	Agrupamento de Escolas de Benavente
2576	18-jul	Tidos como convenientes
2587	19-jul	Tidos como convenientes
2596	22-jul	Tidos como convenientes
2597	22-jul	Tidos como convenientes
2598	22-jul	Tidos como convenientes
2611	23-jul	Tidos como convenientes
2619	24-jul	Tidos como convenientes
2621	24-jul	AIMA
2625	25-jul	Politécnico de Santarém
2627	25-jul	AIMA

ACTA Nº 16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2628	25-jul	Tidos como convenientes
2629	25-jul	Tidos como convenientes
2632	26-jul	Tidos como convenientes
2633	26-jul	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos atestado emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período, compreendido entre 15/07/2024 a 26/07/2024, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 82/2024, de 29/07/2024.

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 45 SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Odete Sofia Salvador Ferreira

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 45, sito na Zona S

ACTA Nº 16/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 83 DE 29/07/2024

Em cumprimento de despacho exarado pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente de 24/07/2024, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 45 sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.
- 2- A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde se encontra inumado o seu marido João de Sousa no dia 14 de Julho de 2024 no coval 45 da Zona S.
- 3 - A requerente constituiu a sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade deferir a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 45, na zona S, sito no cemitério de Benavente, conforme informação nº 83, de 29/07/2024.

PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO OSSÁRIO nº28, NO CEMITERIO DE BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: José Joaquim Nunes da Venda

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para
05 de Agosto 2024

Pág. 7/15

ACTA Nº 16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do ossário nº 28.

INFORMAÇÃO Nº 84 DE 29/07/2024

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 24/07/2024, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o ossário nº 28, não se encontra à data concessionado.

2- O requerente tem a intenção de concessionar o ossário para aí depositar as cinzas da sua mulher aria da Nazaré Ferreira Ganhão da Venda, falecida a 15 de Julho de 2024.

3 - O requerente constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido ossário.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade deferir a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do Ossário nº 28, sito no cemitério de Benavente, conforme informação nº 84, de 29/07/2024.

ACTA Nº 16/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

PONTO 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO, NOMEADAMENTE DESIGN DE COMUNICAÇÃO E EDITORIAL EM REGIME DE TAREFA PARA A ELABORAÇÃO DE PRÉ PRODUÇÃO DAS ÁREAS REFERIDAS NA FREGUESIA DE BENAVENTE- -Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 85 DE 29/07/2024

INFORMAÇÃO GCCAV n.º 19/2024

Processo Consulta n.º 2024/AJD/007

Data: 29/07/2024

Assunto: "Prestação de serviços de designer gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial em regime de tarefa para a elaboração de pré produção e produção das áreas referidas na Freguesia de Benavente"

Projeto de decisão de adjudicação

1. Abertura do procedimento:

Considerando, a decisão de contratar, conforme deliberação, de 26 de julho, exarada sobre a Informação n.º 18/2024, de 23 de julho, bem como, o procedimento aplicável, ou seja, a aquisição com recurso ao procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do disposto pela alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; foi, conforme então sugerido, convidada a profissional, **Beatriz Ferreira Santos**.

2. Receção e admissão da proposta:

05 de Agosto 2024

Pág. 9/15

ACTA Nº 16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Na sequência da abertura do procedimento, verificou-se que no decurso do prazo para a receção de propostas, apresentou a profissional **Beatriz Ferreira Santos**.

Procedendo-se à submissão da sua proposta com a dispensa do Júri tendo os serviços procedido à sua abertura.

Proposta que seguidamente se descreve quanto aos seus aspetos essenciais e que se considerou admitida tendo em conta que se formalizava acompanhada de todos os documentos exigidos no convite.

Descrição
<ul style="list-style-type: none">• Manutenção e atualização do <i>site</i> da Freguesia de Benavente;• Manutenção e atualização das redes sociais da Freguesia de Benavente;• Tratamento, arquivo e reportagem de imagem fotográfica;• Acompanhamento de eventos e acontecimentos promovidos pela Junta de Freguesia ou de interesse desta, através de registo fotográfico e imprensa;• Comunicação através da divulgação regular de eventos da Freguesia através de notas informativas, cartazes, <i>outdoors</i>, placas, lonas, trípticos e outros meios gráficos;• Acompanhamento em gráfica de reprodução• Apoio aos eventos a realizar na Freguesia;• Gestão de relações com a comunicação social;• Recolha diária de notícias de interesse da Freguesia;• Assessoria de imprensa e comunicação <i>online</i> e <i>offline</i>;• Pesquisa, desenvolvimento, projeto e criação gráfica;• Gestão e assessoria diária da agenda da Presidente;• Criação de conteúdos e <i>stories</i> para <i>instagram</i> e <i>facebook</i>;• Criação de estratégias de comunicação adequadas às iniciativas da Autarquia e outras por esta patrocinada;• Apoio dinâmico em todas as atividades da Autarquia ou por esta patrocinadas, desde que dentro do elencado da

ACTA Nº 16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

especialidade do adjudicado, e por decisão da Autarquia.		
Descrição	Quantidade	Preço
Serviços de Designer Gráfico	12 Meses	6.600,00 €

3. Análise da proposta:

Cumprindo com o preceituado pelo n.º 1 do art.º 125.º do CCP, o serviço procedeu à análise da proposta apresentada, cumprindo informar que a mesma cumpre na íntegra com o solicitado, enviando ao órgão competente para decisão de contratar, para que decida sobre a aprovação da proposta contida no presente Projeto de Análise, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

5. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:

5.1. Proposta de decisão de adjudicação:

Face ao exposto, submete-se a proposta de decisão de adjudicação da "prestação de serviços de designer gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial em regime de tarefa para a elaboração de pré produção e produção das áreas referidas na Freguesia de Benavente", à profissional **Beatriz Ferreira Santos** pelo valor global de **€ 6.600** (seis mil seiscientos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido nos termos da Lei.

ACTA Nº 16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

5.2. Proposta de minuta do contrato

Nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP, a minuta do contrato a celebrar.

Caso ambos sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- a) Da adjudicação;
- b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;
- c) Da minuta do contrato a celebrar.

Em conclusão, face à análise da proposta apresentada e corridos os trâmites legais exigidos para o presente procedimento, deixa-se o assunto à consideração superior.

Benavente, 29 de julho de 2024

Assistente Técnica

Ana Brardo

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade adjudicar a presente proposta de prestação de serviços de *designer* gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial em regime de tarefa para a elaboração de pré produção e produção das áreas referidas na Freguesia de Benavente pelo período de 12 meses, pelo valor proposto de , atendendo ao exposto na informação nº GCCAV nº19/2024, a Beatriz Ferreira Santos.

ACTA Nº 16/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 29/07/2024

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: cinquenta mil trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito centimos

Conta n.º 01565909130: sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

Num total de cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove euros e setenta e um centimos, sendo que cinquenta mil trezentos e noventa e cinco euros e quarenta centimos são de operações orçamentais e sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas n.ºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 29/07/2024, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 8 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

ACTA Nº 16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e seis de Julho de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: duzentos e onze euros e catorze centimos

CGD: cinquenta e um mil seiscentos e vinte e oito euros e sessenta e um centimos

CGD OT: sete mil cento e sessenta e tres euros e cinquenta e sete centimos

TOTAL DE BANCOS: cinquenta e oito mil setecenttos e noventa e dois euros e dezoito centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: cinquenta e nove mil tres euros e trinta e dois centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: cinquenta e nove mil tres euros e trinta e dois centimos

Cinquenta e tres mil quinhentos e setenta e nove euros e trinta e quatro centimos são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e vinte e tres euros e noventa e oito centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo diário de tesouraria datado de 26/07/2024

PONTO 9 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções

ACTA Nº 16/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 10 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

